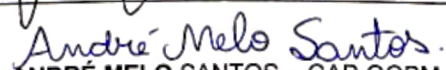




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 019/2022	DATA: 14/09/2022
SOLICITANTE: João Luis Rangel Costa	
EMPRESA: BR PETROBRAS	
PROCESSO: 30266 e 30268	
ASSUNTO	
Medidas de Segurança contra incêndio e pânico para instalações denominadas "Estações de Injeção de Vapor",	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação de João Luis Rangel Costa gerente de SMS da UN-SEAL (PETROBRAS)	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151/2016; OTN04 CBMSE Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: - Considerando se tratar de um local totalmente aberto; - Considerando se tratar de um equipamento de geração de vapor; - Considerando não existir o estoque de gás ou líquidos inflamáveis;	
Conclusão:	
- Dimensionar extintores especificamente para o equipamento a ser protegido; - Dimensionar sinalização de proibição e alerta nos locais necessários; - Apresentar ART de manutenção e estanquidade do equipamento (Estações de Injeção de Vapor).	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 FABIO PINTO CARDOSO – CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
 SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – TC QOBM DIRETOR ADJUNTO DA DAT	
 ANDRÉ MELO SANTOS – CAP QOBM CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS DA DAT	